



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 047/2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam feitos os fechamentos contábeis para que seja realizado todos os pagamentos e para que este Poder Legislativo possa efetuar devolução dos valores economizados no exercício de 2020 ao Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo Municipal determina que o pagamento dos vencimentos dos Servidores Públicos, bem como o pagamento do subsídio dos Vereadores desta Casa Legislativa, seja realizado no período de 21 a 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 019, de 26/06/2018, que estabelece regras para o pagamento do Subsídio dos Vereadores e vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 17 de dezembro de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/12/2020
Edição 2600
Servidor [assinatura]
Matrícula Nº 1200556